



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº 02405.000.215/2020 — Procedimento de Gestão Administrativa

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 152/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, Sr. Roberval da Silveira Marques, Diretor-Geral, como CONTRATANTE, como CONTRATANTE, e CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.058.312/0001-81, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1184, sala 603, bairro Menino Deus, telefone n.º (51) 99971-0208, email: carlos@cwaclicking.com.br, neste ato representada por Carlos Alberto Cardoso, conforme procuração juntada ao expediente no Evento 0067, págs. 53 e ss, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento e clipping de notícias sobre o Ministério Público do Rio Grande do Sul e áreas de interesse, veiculadas diariamente nas mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (portais, sites, blogs e redes sociais), inclusive nos finais de semana e feriados, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a", §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar as especificações do objeto constantes da cláusula primeira da avença, a contar de 15/04/2023, para incluir o "**Monitoramento de notícias veiculadas em jornal, revista, rádio, TV e internet sobre a Defensoria Pública do RS e sobre o Tribunal de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº 02405.000.215/2020 — Procedimento de Gestão Administrativa

Justiça do RS para efeitos comparativos de análise de mídia com o clipping do Ministério Público do RS.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da alteração qualitativa do objeto estabelecida na cláusula anterior, o valor mensal do contrato, a contar de 15/04/2023, fica acrescido de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente assinam eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 14/04/2023 11:17:02):

Nome: **Roberval da Silveira Marques**

Data: **14/04/2023 11:13:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **hcvqy2bKSnyHPQOTDUot0g@SGA_TEMP** e o CRC **31.1869.7996**.

1/1

CARLOS ALBERTO CARDOSO:55792669953 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO CARDOSO:55792669953
Dados: 2023.04.14 11:23:31 -03'00'